



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 70, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Instrução Normativa Ufersa/Prograd nº 02, de 1º de março de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 108, de 17 de junho de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 214, de 8 de outubro de 2024; e o Ofício nº 34/2026 - CCM, de 28 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Designar Comissão para reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Medicina, *Campus Mossoró*.

Art. 2º A Comissão, para reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Medicina, *Campus Mossoró*, será composta pelos seguintes membros:

- I - Tammy Rodrigues (Coordenadora do Curso);
- II - Andrea Taborda Ribas da Cunha;
- III - Andiará Araújo Cunegundes de Brito;
- IV - João Mário Pessoa Júnior;
- V - Paulo Alfredo Simonetti Gomes;
- VI - Francisco Vitor Aires Nunes;
- VII - Jennifer do Vale e Silva;
- VIII - Lázaro Fabrício de França Souza;
- IX - Geison Moreira Freire;
- X - Cláudia Leite Rolim Moreira;
- XI - Diego Ariel de Lima;
- XII - Lana Lacerda de Lima;
- XIII - Patrícia Antonieta Aramayo Camacho;
- XIV - Marina Targino Bezerra Alves; e
- XV - Franklin de Freitas Tertulino.

Art. 3º A Comissão de que trata o artigo anterior deverá finalizar os seus trabalhos em até 90 (noventa) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE